



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratação Temporária

Processo

2024-43

Data/Hora

19/06/2024 15:24

Unidade

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)

Solicitante

JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA

Tipo

Contratação Temporária

Assunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO

Descrição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA LISTA DO CONCURSO/2023, PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, CONFORME LEI N.º 10.140/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação para contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto à Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.140, de 12 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS 20H/S	ALENIR DOS SANTOS ALMINHANA	4.º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O candidato não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
ARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 19/06/2024 19:42:27

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 20/06/2024 8:54:56

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela T1JX.0VJU.DMAM.MX6I

NR e AC e Portaria Vigilância 940_2022 considerando as formalidades preconizadas na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 178/2024. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **Brito Recreação Infantil LTDA, CNPJ n.º 01.206.728/0001-37** para atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, ao valor máximo de R\$ 267.072,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta e dois reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:98F5B64A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2024

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2024, decorrente do Credenciamento n.º 003/2024 destinado ao credenciamento de Escolas Privadas com o objetivo de atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos n.º 406/2024, n.º 454/2024 e Pedido n.º 2024/1217, anexos ao processo, com base na Resolução CME N.º 02-2016 com NR e AC e Portaria Vigilância 940_2022 considerando as formalidades preconizadas na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 178/2024. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **Nana Nenê II Educação Infantil LTDA, CNPJ n.º 22.405.449/0001-72** para atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, ao valor máximo de R\$ 283.764,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:87A4D2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 080/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 080/2024.
CONTRATADO: FR CONEXÕES LTDA, CNPJ 46.945.369/0001-78.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para extensão da rede de água comunitária da Localidade de Montenegro.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/06/2024, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 489/2024-SEMAM, de 10/06/2024, retificado pelo Memorando 507/2024-SEMAM, de 17/06/2024.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:16D2AEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CREDENCIAMENTO N.º 003/2024 – PUBLICAÇÃO DE CREDENCIADOS

O município de Santo Antônio da Patrulha torna público, para fins de conhecimento, que o **Credenciamento n.º 003/2024**, que tem por objeto o Credenciar Escolas de Educação Infantil Privadas do município de Santo Antônio da Patrulha com o objetivo do preenchimento de vagas em atendimento às crianças da Educação Infantil com idade entre 0 e 5 anos, com o fornecimento de quatro refeições diárias, conforme especificações no Termo de Referência em anexo, que estão credenciadas as seguintes empresas:

I – ESCOLINHA INFANTIL AMOR PERFEITO UNID. 2 LTDA, CNPJ N.º 02.93.354/0001-00:

Vagas de Berçário para crianças de 0 a 2 anos de idade – 26 vagas – ao custo mensal unitário de R\$ 695,50.

Vagas de Maternal para crianças de 2 a 3 anos de idade – 20 vagas – ao custo mensal unitário de R\$ 695,50.

Vagas de Pré-Escola para crianças de 4 a 5 anos de idade – 35 vagas – ao custo mensal unitário de R\$ 695,50.

II – VALDOMIRO JUNIOR DE OLIVEIRA - ME., CNPJ 17.894.349/0001-17:

Vagas de Berçário para crianças de 0 a 2 anos de idade – 14 vagas – ao custo mensal unitário de R\$ 695,50.

Vagas de Maternal para crianças de 2 a 3 anos de idade – 17 vagas – ao custo mensal unitário de R\$ 695,50.

Vagas de Pré-Escola para crianças de 4 a 5 anos de idade – 40 vagas – ao custo mensal unitário de R\$ 695,50.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:6E8A2CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 002/2024 - TORNA SEM EFEITO EDITAL 001/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 002/2024.

Torna sem efeito o Edital n.º 001/2024 de notificação para contratação temporária, conforme classificação do Concurso Público Municipal previsto no Edital n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 001/2024, que notifica o candidato Diego Pereira de Guimarães, a ocupar a vaga temporária para o cargo de Professor Área II - Anos Finais - Ciências, conforme classificação do Concurso Público Municipal, previsto no Edital n.º 01/2023, tendo em vista o mesmo ter sido nomeado para assumir a vaga efetiva do referido concurso.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:879EEDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 003/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação para contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto à Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.140, de 12 de junho de 2024:
CARGO: PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS 20H/S

NOME: ALENIR DOS SANTOS ALMINHANA

CLASSIFICAÇÃO: 4.º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O candidato não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D81824E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATA N.º 002/2024 – PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes do Município de Santo Antônio da Patrulha, os membros de Comissão de Seleção do Programa Bolsa Patrocínio, nomeados pela Portaria n.º 1.661, de 23 de maio de 2024 e pela Portaria n.º 1.695, de 24 de maio de 2024, Fernando Rocha Lauck, Igor Oliveira dos Santos, Juliana Milcharek, Laerte da Cunha Machado e Aline Ramos Tedesco de Oliveira, com a seguinte pauta: avaliação dos recursos e homologação das candidaturas selecionadas para o Programa Bolsa Patrocínio – Edital de Chamamento Público. Não foram protocolados recursos. Em prosseguimento a comissão homologa a seleção final. Categoria Esporte Feminino: sem inscrição, Categoria Esporte Masculino: selecionado o candidato Alex da Silva Santos, por participação em competições de âmbito internacional, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Categoria Cultura Masculino: selecionado o candidato Diogo Lopes Barcelos, por participação em eventos de âmbito estadual, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Categoria Cultura feminina: sem inscrição homologa. Categoria Educação Masculino: selecionado o

candidato Antônio Miguel Gomes Lima, por participação em evento de âmbito internacional, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Categoria Educação Feminino: selecionada a candidata Alice Rosa da Silva, por participação em evento de âmbito internacional, para bolsa no valor de 593,30 URMs. Nada mais a constar, eu Fernando Rocha Lauck, lavro e assino a presente ata que segue assinada pelos integrantes da comissão e demais presentes.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:ACE56B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2024- NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.147, de 14 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA 20H/S	CAROLINA CUNHA DOS SANTOS	5.º

I - Acandidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - Acandidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CC336B05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º. 027/2024**, destinado à contratação de empresa para realização de ação literária, junto à 14ª Feira do Livro, mediada pelo escritor, músico e palestrante Paulinho Rícoli, em conformidade com o pedido de compra n.º. 2024/1480 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM n.º. 1.446/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso III Alínea “f” do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 40.735.553/0001-07**, para realização de ação literária, junto à 14ª Feira do Livro, mediada pelo